

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2024 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 155

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EDITAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam e a Fundação Getulio Vargas - FGV informam que as pessoas examinandas inscritas na condição de negras poderão encaminhar o comprovante do deferimento da aferição da autodeclaração da pessoa examinanda negra emitida pelo Tribunal de Justiça até às 23h59 do dia 12/09/2024.

Excepcionalmente, as pessoas examinandas inscritas que constam da relação de indeferidas no resultado preliminar de inscrições destinadas a pessoas negras também poderão encaminhar comprovante de autodeclaração nesse período.

Ressaltamos que o resultado preliminar de inscrição na condição de pessoa negra após análise da documentação será publicado em 19/11/2024, conforme cronograma publicado.

MIN. BENEDITO GONÇALVES

Presidente da Comissão de Exame

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.